

CÂMARA MUNICIPAL

DA

COVILHÃ

TEXTO DEFINITIVO DA ATA Nº 16/2015

Da reunião ordinária pública realizada no dia 18 de setembro de 2015, iniciada às 9:10 horas e concluída às 12:45 horas.

Sumário:	01
Abertura	02
Período Antes da Ordem do Dia	03
Período da Ordem do Dia	09
Agenda	09
Aprovação de Atas	09
Balancete	09
Despacho	09
DAG	10
DOP	14
DL	19
DGU	20
DEASS	26
DCJD	27
Intervenção do Público	28
Aprovação em minuta	31
Votação das deliberações	31
Encerramento	31
Montante Global dos Encargos	31

ABERTURA

ATA Nº 16/2015

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano dois mil e quinze, no Auditório Municipal, na Covilhã, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal da Covilhã sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara Vítor Manuel Pinheiro Pereira, estando presentes os Senhores Vereadores Carlos do Carmo Martins e Pedro Miguel dos Santos Farromba, Nelson António Mendes da Silva e Jorge Manuel Torrão Nunes.

Não compareceu à reunião o Senhor Vereador José Joaquim Pinto de Almeida, tendo solicitado a sua substituição, que não ocorreu, após convocação dos cidadãos imediatamente a seguir na respetiva lista, Senhora Dr.^a Mónica Ramôa e Senhor Dr. Carlos Gil que solicitaram a substituição, não comparecendo o Senhor Ramiro Venâncio.

A reunião foi secretariada por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral.

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente referiu que, o financiamento do valor a pagar de indemnização ao PARQ C, situação que a todos preocupava, não tem sido fácil de resolver devido ao elevado valor da mesma, 8,5 milhões de euros, os Bancos, neste contexto de crise, não estavam disponíveis para financiar um crédito tão elevado. Teriam conseguido uma redução da dívida mas, face à situação presente, por mês, iriam pagar de juros quase 70 mil euros; que estavam todos a trabalhar em conjunto, no sentido de ser encontrada uma solução a nível bancário, quer a nível individual, quer seja através de um consórcio que financie a Câmara da Covilhã, através do lançamento de um concurso para o efeito.

Referiu também que o Governo, em vésperas de eleições decidiu reduzir as taxas do IMI, responsabilizando as Câmaras Municipais pela sua implementação ou não, podendo dar, se assim o entenderem, benefícios fiscais às famílias numerosas, através dessa redução do IMI; que o Senhor Vereador Pedro Farromba apresentou, na última reunião, uma proposta que vai de encontro com a pretensão do Governo e que estavam a analisar em termos de custos, para poderem conceder essa redução de benefícios; apresentou, contudo, um protesto contra o Governo, pelo facto de responsabilizar as Câmaras Municipais, do ónus da concessão deste benefício, que é lamentável.

Sobre a dívida da COVIBUS, que transita do anterior mandato e que tem a ver com o facto de a COVIBUS ter sido obrigada a fazer carreiras que não estavam incluídas no Contrato de Concessão, bem como a violação do direito à exclusividade, informou que o Tribunal de Contas não visou essa dívida, pelo que surgiu uma ação judicial contra a Câmara da Covilhã, para liquidação de uma dívida calculada em 786.106,00 €, situação que já teriam acordado com a COVIBUS na sua redução para o valor de 345.000,00 €, pagando em prestações mensais e consecutivas de 15.000,00 €/mês, a partir de janeiro de 2016, sem juros e que pensa ser uma boa solução para a resolução do problema, defendendo o interesse público.

Sobre o Centro de Competência da Universidade da Beira Interior referiu que as negociações com a CCDRC estão a decorrer, para que seja feita justiça à “nossa” Universidade, felicitando a mesma e o Senhor Reitor pelo feito conseguido.

O Senhor Vereador Carlos Martins tomou a palavra subscrevendo o que o Senhor Presidente referiu, nomeadamente quanto à questão da dívida para com a PARQ C, lembrando que o concurso elaborado para o efeito, ficou deserto; sobre a COVIBUS diz que o Acordo celebrado entre as partes é positivo, quer para o Município, quer para o concelho da Covilhã, uma vez que se corria o risco da empresa rescindir a concessão dos transportes; felicitou o Senhor Reitor da Universidade da Beira Interior pelo acordo celebrado com a CCDRC e também felicitou o Senhor Presidente da Câmara Municipal da Covilhã, porque ter sido ele que teve uma posição firme para com o Senhor Ministro Poiares Maduro.

Proseguiu, elogiando o trabalho do Senhor Presidente, enquanto Presidente da CIM, pelo trabalho desenvolvidos ao longo destes últimos dois anos, que termina agora o seu mandato, afirmando que o seu trabalho deveria continuar até ao final do mandato autárquico, subscrevendo o que o Senhor Presidente disse à Rádio Cova da Beira.

Aproveitando o facto de “estar num local de democracia, onde os munícipes podem falar e ouvir livremente”, questionou o Senhor Presidente da Câmara sobre o seguinte:

“- Senhor Presidente precisa de mim no Executivo em regime de permanência? Desenvolvi um bom trabalho como Vice-Presidente e com os pelouros que me estavam atribuídos até ao dia 31 de Agosto? O meu trabalho sempre foi em prol dos covilhanenses e do concelho? Os Acordos visados por mim, em nome do Município, foram benéficos

ATA DA REUNIÃO DE 18/09/2015

para a Covilhã, nomeadamente o Acordo com a Associação de Municípios da Cova da Beira? Sou competente?”

Sobre a polémica do Despacho proferido pelo Senhor Presidente, que lhe retirou o lugar de Vice-Presidente e alguns pelouros, referiu que lamenta que o Senhor Presidente não lhe tenha comunicado previamente essa decisão.

“Quero aqui pedir desculpa publicamente, e está transcrita na penúltima edição do Jornal do Fundão, porque quando fui abordado sobre umas declarações do Senhor Presidente da Câmara disse, e gosto de falar a verdade, que o Despacho em causa, tinha sido assinado pelo Senhor Presidente da Câmara, mas não, foi assinado pro mim, com o conhecimento do Senhor Presidente da Câmara e na presença da Chefe de Divisão, Dr.^a Telma Madaleno, ele próprio reconheceu que eu precisava de apoio para o trabalho que estava a desenvolver. Quando erro, sei pedir desculpa e foi exatamente isso que fiz. Este caso e esta polémica, para mim terminou hoje, aqui, porque reafirmo o que disse na última reunião de Câmara: Não vão vergar os três elementos eleitos pelo Partido Socialista e vou continuar empenhado, desde que fui eleito em 29 de Setembro de 2013, para as funções que os covilhanenses de uma forma legítima e democrática elegeram.

Para os que pensam que fiquei diminuído nas minhas funções, estão enganados, porque eu continuo com o mesmo empenho e dedicação, desde o dia da tomada de posse. A prova de que continuo com o mesmo empenho e com o mesmo ritmo de trabalho é que tenho estado presente em encontros já agendados e que irei estar noutros, porque o que está em causa é a Câmara da Covilhã, são as pessoas e o concelho.

Sobre os pelouros atribuídos agora, pelo Senhor Presidente da Câmara com toda a legitimidade, irei reunir com ele em particular, porque há situações referentes a alguns pelouros que não podem continuar, porque corre-se o risco de em alguns casos, não serem resolvidos em tempo útil.

Quero informar que o Senhor Presidente da Câmara incumbiu-me de coordenar a nossa representação na II Gala Portugal/China, Parceria de Futuro, que se realiza em Lisboa no mês de Outubro; vamos estar presentes com um *stand* próprio, como estivemos na FILDA em Angola, onde eu e o Dr. Carlos Mineiro, representámos o Município e as Empresas Municipais. Ontem recebi um telefonema do Secretário-geral da Associação Luso Chinesa, de que estamos em condições para assinar um Acordo de Cooperação com uma província chinesa.

Quero propor, e gostaria que fosse uma proposta do Senhor Presidente da Câmara, que o Município da Covilhã adira à Associação de Municípios da Cova da Beira, que é da maior importância. Fomos fundadores e acredito que com a adesão, a sede possa ser deslocalizada para a Covilhã, porque a maioria dos funcionários reside no concelho da Covilhã. Quero agradecer e louvar a sensibilidade do Dr. José Manuel Biscaia, Presidente da Associação de Municípios da Cova da Beira, e do Dr. Carlos Santos, na resolução do contencioso que existia há muitos anos e que, cada dia que passava eram juros que o Município tinham que suportar.

Informar que já reuni, juntamente com o Dr. Ricardo Serra, com a maioria dos proprietários dos lotes de terreno do Parque Industrial; após essas reuniões entregarei um relatório a todos os membros do Executivo, para análise da situação.

Quero também propor ao Senhor Presidente da Câmara que equacione a realização, na Covilhã, de um Seminário sobre o Desenvolvimento Regional, direcionado aos concelhos de pouca densidade populacional; já falei com algumas pessoas que estão disponíveis para participar, nomeadamente os Eurodeputados Fernando Ruas, do PSD e da Liliana Rodrigues, do PS. É importante que a Covilhã lidere este tipo de iniciativas.

Quero saudar os novos alunos que ingressaram na Universidade da Beira Interior e é o momento de colocar uma saudação aos caloiros, na varanda do edifício da Câmara

ATA DA REUNIÃO DE 18/09/2015

Municipal; pela primeira vez e em parceria entre o Município da Covilhã e a Associação Académica da Universidade da Beira Interior, oferecemos um *kit* de boas vindas a todos os caloiros e felicitar também todos os covilhanenses que partem para outras Universidades.

Felicitar o Senhor Vereador da Cultura, a Chefe de Divisão da Cultura, o Coordenador dos Museus e toda a equipa que esteve envolvida no evento realizado no Pelourinho, das comemorações dos 600 anos do Senhorio da Covilhã e a Saga do Pêro da Covilhã, bem como felicitar as entidades envolvidas, a Asta, a Banda da Covilhã e todos os munícipes presentes.

Desejo que o novo ano letivo escolar decorra com a maior normalidade e que espero estar presente no arranque simbólico das aulas na próxima semana, na Escola dos Penedos Altos, onde foram realizadas obras de qualificação da mesma; salientar o empenho do Senhor Eng.º Jorge Vieira, da Eng.ª Anabela Gonçalves e do Dr. Júlio Costa.

Felicitar a Cruz Vermelha Portuguesa e a Delegação da Covilhã pelos seus 150 anos de existência.

Felicitar a Associação Mutualista da Covilhã que o Senhor Presidente inaugurou um novo espaço de carinho e dedicação para com os mais idosos.

Felicitar o corpo clínico do Hospital da Covilhã e os pais dos bebés que aqui nasceram, pois verificou-se um aumento de 50 partos nos últimos meses, o que significa que temos qualidade e boas condições hospitalares.

Felicitar o piloto covilhanense João Fonseca que venceu a última prova, em Cerveira, e que está prestes a sagrar-se Campeão Nacional e que tem promovido a Covilhã e os nossos produtos.

Felicitar o Senhor Carlos Alberto que foi massagista durante muitos anos, no Sporting Clube da Covilhã, e que socorreu muitos covilhanenses que recorriam a ele, para serem tratados.

Estou a escrever um livro que dedico há minha família e à cidade da Covilhã e que se irá chamar “A Verdade na Política”.

Estamos já a trabalhar para que no próximo ano se realizem as Marchas Populares, que são uma grande manifestação cultural, recreativa, musical de todos os agentes associativos.”

O Senhor Vereador Nelson Silva felicitou a Universidade da Beira Interior, realçou o preenchimento de 90% das suas vagas, o que significa que temos uma Universidade com capacidade de captação de alunos e que está a ser gerida no sentido de assegurar o seu futuro, enquanto importante instituição de ensino superior e como agente local de desenvolvimento.

Solicitou informações sobre a evolução do processo do Orçamento Participativo de 2015, que teve uma dotação orçamental de 500 mil euros, onde se explique o que foi feito, até agora, com esse valor.

Sobre o PARQ C disse, como já tinha referido antes, que “é uma autêntica bomba atómica” e espera que a decisão dos Bancos de não financiarem a operação de 8,5 milhões de euros, se devam a várias situações que espera ver corrigidas. “Isto é um mau exemplo daquilo que se faz, para acontecerem aquele tipo de situações. Quando se vem publicamente dizer que a Câmara tem 142 milhões de dívidas, o resultado é este.

Questiono como é que isto se resolve? Quando em 28 de Abril foi dado a conhecer o resultado do Acórdão do Tribunal, já nessa altura questionei como se iria pagar uma verba para a qual não tínhamos financiamento. Depois, alertei que não é o facto de a responsabilidade ter passado para a ICOVI que se resolve este problema, além de que iria criar um desequilíbrio financeiro na ICOVI e no Município, porque os proveitos atuais e os que são futuros eram insuficientes para cobrir esta dívida.

O que está aqui em causa não é o facto de os Bancos financiarem ou não, pois neste momento a banca tem liquidez em excesso para financiar este tipo de situações. Nós não conseguimos é adequar o que é uma estrutura de financiamento como aquela que está a ser proposta, no prazo em que está, com a situação de endividamento que tem a Câmara Municipal da Covilhã. Não é possível de o fazer. Eu chamo a atenção que o problema reside na inadequação da proposta áquilo que é a situação financeira, tenho reserva quanto a isso. Uma reserva maior que tenho é quanto aos prazos inerentes à constituição de sindicatos bancários, pois estaremos a falar de 3 a 6 meses para se preparar uma operação financeira a este nível, sem ter garantias de que a mesma é aprovada. Como já foi referido, correm neste momento juros à taxa de 10% desde o dia 10 de Setembro e no dia 2 de Outubro teremos 71 mil euros para pagar de juros. Nós temos urgência máxima na resolução deste problema, por isso, lhe fiz um pedido de que coloquem de lado as questões políticas e centrem-se naquilo que é a resolução de um problema que é o mais grave que temos entre mãos desde o início do mandato. Acho que neste momento, era importante sentarem-se à mesa com a PARQ C e com a Braga Parques, dando-lhes conta daquilo que é uma realidade: não há bancos para financiarem esta operação; á uma impossibilidade de se pagar. A única forma que a PARQ C terá, é de aceitar um Plano de Pagamentos a 30 anos, porque é a única forma de acomodarmos isto na tesouraria do Município. Tentar chegar a um acordo quanto à taxa de juro e com incentivo para fechar a operação, a Câmara Municipal paga “à cabeça” esses juros, que é um valor muito mais baixo que provavelmente a banca já conseguirá acomodar e estará interessada em financiar. A Braga Parques recebe de imediato uma verba e o restante valor de capital é diluído ao longo dos 30 anos. Esta é uma alternativa válida que provavelmente conseguirá menos tempo, tendo em conta os interesses do Município. A política e a parte técnica têm de andar de mãos dadas, não há outra forma. Estou disponível para colaborar no que for necessário para a resolução do problema.”

O Senhor Vereador Pedro Farromba iniciou a sua intervenção dando as boas vindas aos alunos da Universidade da Beira Interior e voltou a falar sobre a Ponte Pedonal do Tortosendo, situada no Eixo TCT, que continua sem ser intervencionada, mas acrescenta que a situação é grave e se não houver solução, de imediato, se deve fechar a ponte que está em risco de colapsar.

Sobre o PARQ C referiu que “este processo foi mal gerido desde o início. Neste momento temos um problema que urge resolver e se prende com um processo que andou vários meses no Tribunal Arbitral e não foi bem gerido pela parte da defesa, naquilo que são os interesses do Município. Tal como já disse, entre o Acordo que existia e a solução que foi aprovada pelo Tribunal, continuo a achar que o Acordo seria melhor. Penso que este assunto deveria ser discutido em reunião privada e penso que ainda vamos a tempo de uma outra solução. É verdade que o concurso ficou deserto, é verdade que estamos a pagar 2.300 euros/dia de juros, mas temos que encontrar uma solução. Neste momento há duas soluções, ou aguardar pelas propostas dos Bancos e, em paralelo, voltar à mesa das negociações e procurar, com o Acordo que já existia, tentar encontrar uma solução mista, entre o Acordo e esta Sentença, de modo a resolver o problema. Pode contar com a minha colaboração para a resolução do problema, que é para o Município, muito complicado.”

ATA DA REUNIÃO DE 18/09/2015

Quanto à natalidade no concelho afirmou que “provavelmente esse aumento não é maior, porque quando eu aqui trouxe uma proposta, para que as refeições escolares não fossem pagas pelos pais dos alunos, para que houvesse gratuidade nas AEC’S, para que houvesse apoio nos livros escolares, para a questão do IMI e dos descontos para as famílias com filhos fosse concretizada pelo Município, essas propostas foram chumbadas.”

O Senhor Vereador Joaquim Matias felicitou a Universidade da Beira Interior e o seu Reitor pelo acordo que alcançou, bem como a comunidade escolar do nosso concelho e todos “aqueles que são, em torno do ensino, os transmissores do saber com verdade.”

Informou que a Associação Humanitária dos Bombeiros da Covilhã submeteu uma candidatura para a ampliação/requalificação do quartel existente. Foram submetidas 87 candidaturas de todo o país e foram validadas e aprovadas 46 candidaturas onde se inclui a dos Bombeiros Voluntários da Covilhã; para estas candidaturas serão necessários 15 milhões de euros, mas só 3 milhões de euros se encontram disponíveis, desejando que a Covilhã seja contemplada, de acordo com as características e as necessidades que tem, por 85% do valor candidatado de 411 mil euros.

Referiu também, que os Serviços de Proteção Civil, a Divisão de Licenciamento e Divisão de Gestão Urbanística, irão realizar um *workshop* sobre as “Responsabilidades e Equipamentos em Segurança Contra Incêndios”, no dia 7 de Outubro, que terão como palestrante o Senhor Doutor António Mascaranhas, Técnico Superior de Proteção Civil, em parceria com a Universidade de Aveiro, convidando a todos para estarem presentes.

Solicitou ao Senhor Presidente que se pudesse fazer, brevemente, uma reunião onde estejam presentes os responsáveis pela Proteção Civil Municipal, o Corpo de Comando dos Bombeiros Voluntários da Covilhã e com o Comandante Distrital, para se delinear as responsabilidades que cabem a cada um dos agentes da pirâmide da Proteção Civil Municipal e para limar algumas situações que não correram menos bem. Agradeceu a presença sistemática do Senhor Presidente da Câmara, nos incêndios que têm ocorrido no nosso concelho, porque a sua presença é motivadora e sensibilizadora para todos os homens e mulheres que combatem os incêndios; agradeceu também à Câmara Municipal pela disponibilidade que tem tido e pelos apoios que tem dado em todos os incêndios e em todas as ações de proteção civil.

O Senhor Vereador Jorge Torrão enalteceu a Associação Mutualista Covilhanense que, para além do enorme trabalho que tem feito à comunidade ao longo dos anos, viu agora alargar o seu espaço; do trabalho inovador realizado pela Arquiteta Lara Seixo Rodrigues, que levou o nome desta associação além-fronteiras e louvar o trabalho de todos os que ali prestam serviços, bem como à Direção dos Corpos Sociais que a constituem.

Informou que esteve presente numa reunião, no Instituto Politécnico da Guarda, com a presença da Dr.^a Elisabete Silva, membro da Unesco em Portugal, onde trouxe indicações sobre a inclusão do concelho da Covilhã numa perspetiva do “Geoparque – Serra da Estrela”; uma inovação de nível mundial à qual estamos atentos, para fazermos evoluir a nossa cidade e o nosso concelho, num projeto comum ao nível da comunidade intermunicipal.

Salientou a prestação do Senhor Professor Eduardo Cavaco que promoveu a cidade da Covilhã e o nosso produto regional, a cherovia, bem como a realização do próximo Festival da Cherovia que se realizará de 8 a 11 de Outubro, na zona urbana da cidade, tal como no ano transato.

Enalteceu o trabalho dos voluntários do corpo de Bombeiros da Covilhã, dos seus dirigentes e do comando, pela prestação incansável que têm dado no combate aos

ATA DA REUNIÃO DE 18/09/2015

incêndios do concelho; nesse sentido, disse concordar com a realização de um Seminário no âmbito da Proteção Civil e das Florestas.

Congratulou-se com a equipa de trabalho da Divisão de Educação pelo trabalho desenvolvido no arranque deste novo ano letivo, aos funcionários dos Serviços Operativos que ocorreram a todas as situações de emergência, aos senhores Presidentes de Junta de Freguesia, tal como todos os professores, auxiliares etc..

Seguidamente, o Senhor Presidente respondeu às questões suscitadas pelo Senhor Vereador Carlos Martins, referindo que “o cargo de Presidente da Câmara é uma missão e não uma profissão. Estamos aqui enquanto o povo quiser e decidir. É uma passagem transitória e passageira, não é efémera. Quando me candidatei procurei os melhores, dos melhores para me acompanharem nesta jornada de luta, sabíamos ao que vínhamos e sabia as dificuldades que iríamos encontrar. Essa família tem articulação, tem diálogo, tem objetivos comuns, tem lealdade. Não se questiona a sua competência, não são questões do desempenho positivo ou negativo do trabalho, são questões de outra índole. Como em todas as famílias há questões de desentendimento, as suas diferenças, os seus bons e maus momentos e nós tivemos, recentemente, um mau momento, que assumimos com responsabilidade e dignidade de resolver problemas, ultrapassar tudo quanto for possível para defender os interesses dos nossos concidadãos. Estas questões não devem ser discutidas na “praça pública”, porque a família covilhanense deve ser preservada, “não se devem invocar em público, conversas privadas”. Esta foi apenas uma articulação de funções e de funcionamento do Executivo, não é nenhuma punição, censura e que passaríamos a trabalhar de forma diferente. Vamos ter que reforçar a equipa, porque somos muito poucos em funções e os problemas são muitos. Trabalharemos até ao final do mandato.

Sobre o PARQ C dizer que não fomos nós que criámos esta situação e estamos a tentar endireitar o que já nasceu torto; temos que em conjunto encontrar uma solução e acredito que haverá solução para a resolução do problema, agradecendo o contributo e disponibilidade de todos.

Sobre a ponte pedonal do Tortosendo solicito ao Senhor Eng.º Jorge Vieira que diligencie o que for necessário para se resolver o problema existente, evitando qualquer acidente.

Quanto à abertura do ano escolar, estamos a realizar obras de beneficiação em algumas escolas, para dar melhor qualidade e dignidade de ensino às crianças; o Agrupamento de Escolas Frei Heitor Pinto terá um investimento na ordem dos 3 milhões de euros, no âmbito da CIM, que a Câmara vai gerir em colaboração com os responsáveis do Agrupamento.

Dar as boas vindas aos caloiros da Universidade da Beira Interior e dizer que é motivo de orgulho sermos uma cidade universitária, do conhecimento e do saber; os caloiros dão uma vida nova à cidade, apesar do ruído que prejudica alguns covilhanenses residentes na zona histórica da cidade.

Quanto à questão da ampliação do quartel dos Bombeiros, dizer que já foi proferido o despacho da sua aprovação, pelo Senhor Comandante Rui Esteves e quanto às questões da proteção civil, teremos que as aprofundar.”

O Senhor Vereador Carlos Martins solicitou de novo a palavra afirmando que “concorda com o que disse o Senhor Vereador Pedro Farromba, em relação à questão da PARQ C, que se deve ter uma reunião privada para análise e discussão do assunto.

ATA DA REUNIÃO DE 18/09/2015

Congratulo-me com as palavras que o Senhor Presidente teceu em relação há minha pessoa e ao meu trabalho, e que pode continuar a contar com a minha dedicação e empenho.”

III - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. AGENDA

A Agenda não teve qualquer alteração.

2. APROVAÇÃO DE ATAS

Não existem documentos agendados neste ponto.

3. BALANCETE

Presente o balancete do dia de ontem, documento que fica apenso à ata, e que apresenta os seguintes valores:

. Total de Disponibilidades: 1.672.162,29 € (um milhão, seiscentos e setenta e dois mil, cento e sessenta e dois euros e vinte e nove cêntimos).

. Documentos: 2.591,20 € (dois mil, quinhentos e noventa e um euros e vinte cêntimos).

. Dotações Orçamentais: 894.366,21 € (oitocentos e noventa e quatro mil, trezentos e sessenta e seis euros, vinte e um cêntimos).

. Dotações não Orçamentais: 777.796,08 € (setecentos e setenta e sete mil, setecentos e noventa e seis euros e oito cêntimos).

4. DESPACHOS

Não existem documentos agendados neste ponto.

5. DEPARTAMENTOS

5.1 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

a) Autorização para abertura de procedimento – Contratação de empréstimo de curto prazo para o ano de 2016

Presente informação I-CMC/2015/3660, da Divisão de Finanças, datada de 2015.09.10, propondo, nos termos do n.º 2 do artigo 50.º, da Lei do Regime Financeiro das Autarquias Locais, a contratação de um empréstimo de curto prazo com as seguintes características, documento apenso à ata:

Valor: € 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil euros);

Finalidade: Ocorrer a dificuldades de tesouraria;

Taxa de juro: Indexada à Euribor + spread;

Pagamento de juros: mensal e postecipadamente;

Vigência: De 1 de Janeiro de 2016, se a data de celebração do contrato for anterior, ou a partir da data de celebração do contrato a 31 de Dezembro de 2016;

Amortização: A 31 de Dezembro de 2016;

Utilização: Em conta corrente;

Garantia: As previstas por lei;

Mais propõe que se nomeie para a Comissão de Abertura e Análise das propostas do empréstimo os seguintes elementos:

Efetivos

Graça Isabel Pires Henry Robbins;

Júlio Manuel de Sousa Costa;

José António Petronilho Melo;

Suplente:

Ricardo Paulo Valente Serra

O Senhor Presidente esclareceu que este financiamento se destina ao pagamento de dívidas já existentes e que herdámos, que tem a ver com o Parque de S. Miguel, no Tortosendo, mas também de outras dívidas, como o pagamento de dinheiros adiantados para eletrificar caminhos rurais que não foram feitos e que o estado agora pede a sua devolução, bem como, para fazer face a dificuldades de tesouraria que possam vir, eventualmente, a surgir.

O Senhor Vereador Nelson Silva sugeriu que nos documentos que lhes são remetidos, este tipo de explicação fizessem parte integrando do mesmo, porque temos um enquadramento legal feito pelos Técnicos, mas não temos a descrição para que se destina essa verba.

A Câmara deliberou aprovar a consulta para contratação de um empréstimo de curto prazo com as seguintes características:

Valor: € 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil euros);

Finalidade: Ocorrer a dificuldades de tesouraria;

Taxa de juro: Indexada à Euribor + spread;

Pagamento de juros: mensal e postecipadamente;

Vigência: De 1 de Janeiro de 2016, se a data de celebração do contrato for anterior, ou a partir da data de celebração do contrato a 31 de Dezembro de 2016;

Amortização: A 31 de Dezembro de 2016;

Utilização: Em conta corrente;

Garantia: As previstas por lei;

Deliberou ainda, nomear a Comissão de Abertura e Análises de Propostas de empréstimo os seguintes elementos:

Efetivos

Graça Isabel Pires Henry Robbins;

Júlio Manuel de Sousa Costa;

José António Petronilho Melo;

Suplente:

Ricardo Paulo Valente Serra

b) Proposta para acionar a cláusula de reversão do lote 26 na Zona Industrial do Tortosendo

Presente informação I-CMC/2015/3640, do Serviço de Património Municipal, datada de 2015.09.09, propondo para aprovação acionar a reversão do lote n.º 26 com área de 7.130,00 m², sito em Cascalhal, Lameira, Sabugueiro ou Quadrados, na Zona Industrial do Tortosendo, inscrito na matriz urbana da freguesia do Tortosendo sob o n.º 2.553 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob a descrição n.º 01623/20000411, tendo por base o não cumprimento das cláusulas insertas na escritura de compra e venda;

Notificar a entidade proprietária, sociedade Valcon – Válvulas Automáticas de Controle, Lda., titular do NIF 503170372, da deliberação;

Instaurar o processo de contencioso, caso seja necessário, para a obtenção da reversão do lote n.º 26.

O Senhor Vereador Nelson Silva questionou quais as diligências que foram feitas relativamente a este lote.

O Senhor Vereador Carlos Martins esclareceu que “foi notificado o proprietário do lote para uma reunião, (e existem documentos que a Câmara anterior fez desaparecer, não me referindo obviamente ao Senhor Vereador Pedro Farromba), para esclarecer qual é a sua intenção, uma vez que não foram cumpridos os prazos para a construção de pavilhões

e depois decidiremos, conjuntamente com o Senhor Presidente o que se irá fazer, evitando também a especulação imobiliária.”

A Câmara, nos termos da informação dos serviços, deliberou aprovar acionar a reversão do lote n.º 26 com área de 7.130,00 m2, sito em Cascalhal, Lameira, Sabugueiro ou Quadrados, na Zona Industrial do Tortosendo, inscrito na matriz urbana da freguesia do Tortosendo sob o n.º 2.553 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob a descrição n.º 01623/20000411, tendo por base o não cumprimento das cláusulas insertas na escritura de compra e venda.

Mais deliberou, notificar o proprietário do citado lote sociedade Valcon – Válvulas Automáticas de Controle, Lda., da respetiva deliberação, para efeitos de audiência de interessados, tendo em vista a futura celebração de escritura de distrate.

Deliberou ainda, caso seja necessário, instaurar o competente processo de contencioso, para efeitos de reversão do lote.

c) Minuta de Protocolo de cedência de instalações com o Aero Clube da Covilhã

Presente para aprovação, minuta de Protocolo de Cedência de Instalações ao Aero Clube da Covilhã, em regime de comodato do prédio Escola do 1.º Ciclo da Quinta Branca e respetivo logradouro, com área total de 1.290,87 m2, tendo inscrição na matriz urbana da Boidobra sob o artigo n.º 1.741 e encontrando-se não descrito na Conservatória do Registo Predial, pelo período de 20 (vinte) anos, com início na data da sua assinatura, sendo sucessivamente renovado por iguais períodos de tempo, salvo por incumprimento de uma das partes, documento apenso à ata.

A Câmara, nos termos da informação dos serviços, deliberou aprovar e celebrar o Protocolo de Cedência de Instalações ao Aero Clube da Covilhã, em regime de comodato do prédio Escola do 1.º Ciclo da Quinta Branca e respetivo logradouro, com área total de 1.290,87 m2, tendo inscrição na matriz urbana da Boidobra sob o artigo n.º 1.741 e encontrando-se não descrito na Conservatória do Registo Predial, pelo período de 20 (vinte) anos, com início na data da sua assinatura, sendo sucessivamente renovado por iguais períodos de tempo, salvo por incumprimento de uma das partes.

d) Minuta de Protocolo de cedência de mobiliário com o Centro Cultural e Desportivo do Rodrigo

Presente para aprovação, minuta de Protocolo de Cedência de Equipamento / Mobiliário ao Centro Cultural e Desportivo do Rodrigo, pelo período de 10 (dez) anos, com início na data da sua assinatura, renovável por idêntico período de tempo, do mobiliário constante do Anexo ao protocolo, documento apenso à ata.

A Câmara, nos termos da informação dos serviços, deliberou aprovar e celebrar o Protocolo de Cedência de Equipamento / Mobiliário ao Centro Cultural e Desportivo do

ATA DA REUNIÃO DE 18/09/2015

Rodrigo, pelo período de 10 (dez) anos, com início na data da sua assinatura, renovável por idêntico período de tempo, do mobiliário constante do Anexo ao protocolo.

e) Sinistralidade Automóvel Agosto/2015

Presente a informação I-CMC/2015/3598, do Serviço de Património Municipal, datada de 2015.09.07, sobre a sinistralidade automóvel dos veículos municipais, no mês de agosto, na qual refere que não se registaram quaisquer sinistros.

A Câmara tomou conhecimento.

5.2 DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

a) Receções Definitivas

- Empreitada da obra de adjudicação dos trabalhos de ligação aos postos de transformação da Piscina Praia da Covilhã e na Piscina do Teixoso

A coberto da informação da Divisão de Obras, foi presente o auto de receção definitiva dos trabalhos da obra atrás identificada, onde se conclui poder ser recebida.

A Câmara, com base no parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou aprovar e homologar o auto de receção definitiva da Empreitada da obra de adjudicação dos trabalhos de ligação aos postos de transformação da Piscina Praia da Covilhã e na Piscina do Teixoso.

- Empreitada de Construção do Centro de Dia, Junta de Freguesia, Posto Médico, Equipamento Desportivo e de Lazer na Zona Confinante á Ribeira da Várzea – Canhoso

A coberto da informação da Divisão de Obras, foi presente o auto de receção definitiva dos trabalhos da obra atrás identificada, onde se conclui poder ser recebida.

A Câmara, com base no parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou aprovar e homologar o auto de receção definitiva da Empreitada de Construção do Centro de Dia, Junta de Freguesia, Posto Médico, Equipamento Desportivo e de Lazer na Zona Confinante á Ribeira da Várzea – Canhoso.

- Empreitada de Construção do Parque da Goldra e Avenida do Biribau

A coberto da informação da Divisão de Obras, foi presente o auto de receção definitiva dos trabalhos da obra atrás identificada, onde se conclui poder ser recebida.

A Câmara, com base no parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou aprovar e homologar o auto de receção definitiva da Empreitada de Construção do Parque da Goldra e Avenida do Biribau.

b) Receções Provisórias

- Empreitada de Construção de um Parque Infantil no Loteamento dos Sete Capotes

ATA DA REUNIÃO DE 18/09/2015

A coberto da informação da Divisão de Obras, foi presente o auto de receção provisória dos trabalhos da obra atrás identificada, onde se conclui poder ser recebida.

A Câmara, com base no parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou aprovar e homologar o auto de receção provisória da Empreitada de Construção de um Parque Infantil no Loteamento dos Sete Capotes.

- Empreitada de consolidação de muro de suporte ao logradouro dos blocos habitacionais sitos na Rua Conde da Covilhã e Travessa da Trapa – Covilhã

A coberto da informação da Divisão de Obras, foi presente o auto de receção provisória dos trabalhos da obra atrás identificada, onde se conclui poder ser recebida.

A Câmara, com base no parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou aprovar e homologar o auto de receção provisória da Empreitada de consolidação de muro de suporte ao logradouro dos blocos habitacionais sitos na Rua Conde da Covilhã e Travessa da Trapa – Covilhã.

- Empreitada de Obras de Ampliação da Escola EB1 do Rodrigo e Reabilitação da Cobertura do Edifício Anexo (parcial)

A coberto da informação da Divisão de Obras, foi presente o auto de receção provisória dos trabalhos da obra atrás identificada, onde se conclui poder ser recebida.

A Câmara, com base no parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou aprovar e homologar o auto de receção provisória parcial Empreitada de Obras de Ampliação da Escola EB1 do Rodrigo e Reabilitação da Cobertura do Edifício Anexo.

c) Liberação de Cauções

- Empreitada da obra de Instalação da rede elétrica e telecomunicações nas novas instalações do Departamento de Urbanismo

Presente auto de vistoria à obra atrás indicada, realizada ao abrigo do Dec. Lei n.º 190/2012, de 22 de Agosto, para efeitos de aprovação parcial da caução, onde se conclui poder autorizar-se a liberação de 90 % da caução total da obra.

A Câmara, com base na informação dos serviços e no parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou autorizar a liberação de 90 % da caução total prestada no contrato de Empreitada da obra de Instalação da rede elétrica e telecomunicações nas novas instalações do Departamento de Urbanismo, correspondente ao período de tempo decorrido, nos termos do disposto dos n.ºs 2, 4 e 5 do artigo 3.º do Dec. Lei n.º 190/2012 de 22 de Agosto.

- Empreitada da obra de instalação de ar condicionado no edifício do Departamento de Urbanismo

Presente auto de vistoria à obra atrás indicada, realizada ao abrigo do Dec. Lei nº. 190/2012, de 22 de Agosto, para efeitos de aprovação parcial da caução, onde se conclui poder autorizar-se a liberação de 90 % da caução total da obra.

A Câmara, com base na informação dos serviços e no parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou autorizar a liberação de 90 % da caução total prestada no contrato de Empreitada da obra de instalação de ar condicionado no edifício do Departamento de Urbanismo, correspondente ao período de tempo decorrido, nos termos do disposto dos n.ºs 2, 4 e 5 do artigo 3.º do Dec. Lei n.º 190/2012 de 22 de Agosto.

d) Contas Finais

- Empreitada de reparação/conservação de fogos municipais

A coberto da informação da Divisão de Obras, foi presente a conta final da Empreitada de reparação/conservação de fogos municipais, onde se conclui poder ser aprovada e homologada pela Câmara Municipal.

A Câmara, nos termos da informação da Divisão de Obras e do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou aprovar e homologar a conta final da Empreitada de reparação/conservação de fogos municipais.

- Empreitada de consolidação de muro de suporte ao logradouro dos blocos habitacionais sitos na Rua Conde da Covilhã e Travessa da Trapa - Covilhã

A coberto da informação da Divisão de Obras, foi presente a conta final da Empreitada de consolidação de muro de suporte ao logradouro dos blocos habitacionais sitos na Rua Conde da Covilhã e Travessa da Trapa - Covilhã, onde se conclui poder ser aprovada e homologada pela Câmara Municipal.

A Câmara, nos termos da informação da Divisão de Obras e do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou aprovar e homologar a conta final da Empreitada de consolidação de muro de suporte ao logradouro dos blocos habitacionais sitos na Rua Conde da Covilhã e Travessa da Trapa - Covilhã.

- Empreitada de Construção do Jardim Botânico de Montanha – Covilhã

A coberto da informação da Divisão de Obras, foi presente a conta final da Empreitada de Construção do Jardim Botânico de Montanha – Covilhã, onde se conclui poder ser aprovada e homologada pela Câmara Municipal.

A Câmara, nos termos da informação da Divisão de Obras e do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou aprovar e homologar a conta final da Empreitada de Construção do Jardim Botânico de Montanha – Covilhã.

e) PSS – Plano de Segurança e Saúde da Empreitada de Construção das Instalações Sanitárias do Estádio José Santos Pinto

Presente para aprovação o Plano de Segurança e Saúde Empreitada de Construção das Instalações Sanitárias do Estádio José Santos Pinto.

A Câmara, nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou aprovar o Plano de Segurança e Saúde da Empreitada de Construção das Instalações Sanitárias do Estádio José Santos Pinto.

f) Suspensão dos trabalhos

- Empreitada de Alargamento e Arranjo Urbanístico da Rua Marquês D'Ávila e Bolama, Covilhã - Conclusão

Presente Auto de Suspensão datado de 2015.07.09, da Divisão de Obras, relativo à Empreitada de Alargamento e Arranjo Urbanístico da Rua Marquês D'Ávila e Bolama, Covilhã - Conclusão, adjudicado à empresa Constrope – Congevia, Engenharia e Construção, SA, propondo aprovar e homologar o auto de suspensão dos trabalhos e autorize a prorrogação do prazo contratual por período de duração igual ao período da suspensão

A Câmara, nos termos da informação da Divisão de Obras e do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou aprovar e homologar o auto de suspensão dos trabalhos da Empreitada de Alargamento e Arranjo Urbanístico da Rua Marquês D'Ávila e Bolama, Covilhã - Conclusão e autorizar a prorrogação por período igual ao prazo inicialmente fixado no contrato, de acordo com o nº 2 do art.º 298 do CCP, retomando-se a contagem do prazo contratual da obra, após o término do período suspenso, nos termos do nº 1 do mesmo art.º 298.

- Empreitada da obra de Alargamento do Passeio na Rua Marquês D'Ávila e Bolama, frente ao edifício da Fundação Imaculada Conceição

Presente Auto de Suspensão datado de 2013.09.25, da Divisão de Obras, relativo Empreitada da obra de Alargamento do Passeio na Rua Marquês D'Ávila e Bolama, frente ao edifício da Fundação Imaculada Conceição, adjudicado à empresa, Botão Bidarra, Lda.,

ATA DA REUNIÃO DE 18/09/2015

propondo aprovar e homologar o auto de suspensão dos trabalhos e autorize a prorrogação do prazo contratual por período de duração igual ao período da suspensão

A Câmara, nos termos da informação da Divisão de Obras e do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planejamento, deliberou aprovar e homologar o auto de suspensão dos trabalhos da Empreitada da obra de Alargamento do Passeio na Rua Marquês D'Ávila e Bolama, frente ao edifício da Fundação Imaculada Conceição e autorizar a prorrogação por período igual ao igual período ao da suspensão, de acordo com o nº 2 do art.º 298 do CCP, retomando-se a contagem do prazo contratual da obra, após o término do período suspenso, nos termos do nº 1 do mesmo art.º 298.

5.3. DIVISÃO DE LICENCIAMENTO

a) Processo n.º 347/15 DIV – Concessão de Isenção de taxas de ocupação de via pública

Presente Processo n.º 341/15 DIV, respeitante à empresa Cimonag – Construções e Imobiliária, onde solicita a isenção do pagamento da taxa de ocupação da via pública para pintura da fachada do edifício sito na Rua Marquês d'Ávila e Bolama que decorre de problemas causados pela intervenção de obras na construção do Elevador do Jardim Público.

O Senhor Vereador Joaquim Matias justificou que “este processo vem à Câmara pelo pedido de isenção de taxas de ocupação da via pública e que diz respeito a um edifício junto ao elevador que liga a ponte pedonal ao Jardim Público, em que os proprietários pretendem pintar parte do edifício que ficou por pintar e que é de toda a justiça que se conceda esta isenção.”

A Câmara, nos termos da informação dos serviços, deliberou aprovar a isenção de taxas de ocupação da via pública no montante de 59,40€ (cinquenta e nove euros e quarenta cêntimos), respeitante ao Processo n.º 347/15 DIV, em nome da empresa Cimonag – Construções e Imobiliária.

5.4. DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

- a) **Elaboração de Regulamentos Municipais (alteração de regulamentos) – Início do Procedimento, ao abrigo do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro**

a. Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (alteração)

Presente informação da Divisão de Licenciamento e de Gestão Urbanística que se transcreve:

1. “O Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09/09 procedeu à décima terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro (RJUE – Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação), tendo entrado em vigor no dia 7 de Janeiro do corrente ano.

Conforme decorre do seu preâmbulo, o supracitado diploma legal veio reforçar o esforço da simplificação e de aproximação ao cidadão e às empresas, introduzindo alterações, em particular, em alguns aspetos do procedimento de controlo prévio das operações urbanísticas.

Concomitantemente reforçou a responsabilização dos intervenientes nas operações urbanísticas, assim como as medidas de tutela da legalidade urbanística, prevendo pela primeira vez a figura da legalização.

Veio ainda, de uma forma inovadora, permitir a participação do próprio interessado nas conferências decisórias quando existam pareceres negativos das entidades consultadas, contribuindo para uma maior transparência do processo de licenciamento, e conseqüentemente para a aproximação dos cidadãos e da Administração.

Por último, a nova redação do RJUE procedeu à revisão do conceito de reconstrução, contribuindo para a clarificação do regime de controlo a que estão sujeitas estas operações, incentivando, por essa via, a reabilitação e a regeneração como fatores de revitalização económica, social e cultural e de reforço da coesão territorial.

2. Pese embora, o Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09/09 não tenha fixado no seu clausulado normativo o dever de atualização dos regulamentos municipais existentes à data da sua entrada em vigor, impõe-se a revisão do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (RMUE) publicado no Diário da República, 2.ª Série – n.º 114, de 15-06-2010 através do Edital n.º 607/2010 e no Diário da República, 2.ª Série – n.º 125, de 30-06-2010 através da Declaração de Retificação n.º 1276/2010 no sentido de o conformar com as alterações formais e substantivas por ele introduzidas, bem como com outros regimes conexos, pelo que importa desencadear os procedimentos com vista à sua execução:

- 2.1. Nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), o início do procedimento do regulamento administrativo é publicitado na Internet, no sítio institucional da entidade pública, com a indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento.
- 2.2. Nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação, compete à Câmara Municipal a elaboração e submissão à aprovação da assembleia municipal dos projetos de regulamentos externos ao município.

ATA DA REUNIÃO DE 18/09/2015

2.3. Nos termos do n.º 1 do artigo 55.º do CPA a direção do procedimento cabe ao órgão competente para a decisão final.

2.4. Nos termos do n.º 4 do artigo 55.º do CPA, no órgão colegial a delegação da direção do procedimento é conferida a membro do órgão ou a agente dele dependente.

Neste contexto, para cumprimento do artigo 55.º e do n.º 1 do artigo 98.º, ambos do CPA, propõe-se:

- a) Que a Câmara Municipal delibere o início do procedimento de revisão do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, pelos motivos enunciados no ponto 1 e 2 do presente parecer.
- b) Que seja delegado no Sr. Vereador Prof. Joaquim Matias a direção do procedimento de elaboração/revisão do Regulamento, nos termos do n.º 4 do artigo 55.º do CPA.
- c) Que se publicite o início do procedimento na Internet, no sítio institucional da câmara municipal.
- d) Que seja fixada o prazo de 10 dias úteis a contar da publicitação do início do procedimento para a apresentação dos contributos dos interessados para a revisão/elaboração do regulamento, que deverá ser efetuada através de comunicação escrita, que contenha o nome completo, morada ou sede, profissão, número de identificação fiscal e o respetivo endereço eletrónico, dando consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do CPA

Poderão constituir-se como interessados no procedimento, todos aqueles que, nos termos do n.º 1 do artigo 68.º do CPA, sejam os titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito das decisões que nele forem ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins.

A constituição como interessados e os contributos deverão ser dirigidos ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, endereçados ou entregues presencialmente no Balcão Único, na Praça do Município 6200- 151 Covilhã, enviados através do fax n.º (00351) 275 330644 ou enviados através do endereço eletrónico para urbanismo@cm-covilha.pt.

Atendendo ao disposto no n.º 2 do artigo 3.º e no n.º 7 do artigo 102.º-A do RJUE, a revisão do RMUE deverá ter como objetivo a concretização e execução do RJUE e regimes conexos, designadamente:

- Concretizar quais as obras de escassa relevância urbanística para efeitos de delimitação das situações isentas de controlo prévio;
- Pormenorizar, sempre que possível, os aspetos que envolvam a formulação de valorações próprias do exercício da função administrativa, em especial os aspetos morfológicos e estéticos a que devem obedecer os projetos de urbanização e edificação, assim como as condições exigíveis para avaliar a idoneidade da utilização dos edifícios e suas frações;
- Disciplinar os aspetos relativos ao projeto, execução, receção e conservação das obras e serviços de urbanização, podendo, em particular, estabelecer normas para o controlo da qualidade da execução e fixar critérios morfológicos e estéticos a que os projetos devam conformar -se;
- Disciplinar os aspetos relativos à segurança, funcionalidade, economia, harmonia e equilíbrio socio ambiental, estética, qualidade, conservação e utilização dos edifícios, suas frações e demais construções e instalações;

ATA DA REUNIÃO DE 18/09/2015

- Fixar os critérios e trâmites do reconhecimento de que as edificações construídas se conformam com as regras em vigor à data da sua construção, assim como do licenciamento ou comunicação prévia de obras de reconstrução ou de alteração das edificações para efeitos da aplicação do regime da garantia das edificações existentes;
- Concretizar o procedimento de legalização em função das operações urbanísticas e pormenorizar, sempre que possível, os aspetos que envolvam a formulação de valorações próprias do exercício da função administrativa, em especial os morfológicos e estéticos;
- Fixar as condições a observar na execução de operações urbanísticas objeto de comunicação prévia;
- Determinar quais os atos e operações que devem estar submetidos a discussão pública, designadamente, concretizar as operações de loteamento com significativa relevância urbanística e definir os termos do procedimento da sua discussão;
- Regular outros aspetos relativos à urbanização e edificação cuja disciplina não esteja reservada por lei a instrumentos de gestão territorial.
- Concretizar as medidas de simplificação e desmaterialização dos procedimentos.

A Câmara, no uso dos poderes regulamentares conferidos às autarquias locais pelo artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, do n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e no âmbito da competência prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro deliberou:

- a) Dar início do procedimento de revisão do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, pelos motivos enunciados no ponto 1 e 2 do presente parecer.**
- b) Delegar no Sr. Vereador Prof. Joaquim Matias a direção do procedimento de elaboração/revisão do Regulamento, nos termos do n.º 4 do artigo 55.º do CPA.**
- c) Publicitar o início do procedimento na Internet, no sítio institucional da câmara municipal.**
- d) Fixar o prazo de 10 dias úteis a contar da publicitação do início do procedimento para a apresentação dos contributos dos interessados para a revisão/elaboração do regulamento, que deverá ser efetuada através de comunicação escrita, que contenha o nome completo, morada ou sede, profissão, número de identificação fiscal e o respetivo endereço eletrónico, dando consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do CPA.**

Mais deliberou que poderão constituir-se como interessados no procedimento, todos aqueles que, nos termos do n.º 1 do artigo 68.º do CPA, sejam os titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito das decisões que nele forem ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins; e

Que a constituição como interessados e os contributos deverão ser dirigidos ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, endereçados ou entregues presencialmente no Balcão

Único, na Praça do Município 6200- 151 Covilhã, enviados através do fax n.º (00351) 275 330644 ou enviados através do endereço eletrónico para urbanismo@cm-covilha.pt.

b. Regulamento Municipal e Tabela de Taxas, Compensações e Outras Receitas (alteração)

- i. O Decreto-Lei 92/2010, de 26 de julho, veio estabelecer os princípios e as regras para simplificar o livre acesso e exercício das atividades de serviços realizadas em território nacional, transpondo para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2006/123/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de dezembro, relativa aos serviços no mercado interno, implementando regras que visam eliminar formalidades consideradas desnecessárias no âmbito dos procedimentos administrativos.
- ii. Na sequência do Decreto-Lei n.º 92/2010, de 26 de julho foram publicados outros diplomas legais, que concretizaram as obrigações decorrentes da referida diretiva comunitária, nomeadamente, o Decreto-Lei 48/2011, de 1 de abril, alterado pelo Decreto-Lei 141/2012, de 11 de julho e Decreto-Lei 10/2015, de 16 de janeiro, que apresenta e regulamenta a iniciativa Licenciamento Zero e que visa reduzir encargos administrativos sobre os cidadãos e as empresas, através da eliminação de licenças, autorizações e outros atos permissivos, substituindo-os por um reforço da fiscalização.

Foram igualmente aprovados o Decreto-Lei 136/2014, de 9 de setembro, que introduziu alterações profundas (13.ª alteração) ao Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE) aprovado pelo Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, e o Decreto-Lei 10/2015, de 16 de janeiro que inicia um novo Regime Jurídico de Acesso e Exercício de Atividades de Comércio, Serviços e Restauração (RJACSR).

- iii. Ora as taxas das autarquias locais são, nos termos da Lei 53-E/2006, de 29/12, tributos que assentam na prestação concreta de um serviço local, na utilização privada de bens do domínio público e privado das autarquias locais ou na remoção de um obstáculo jurídico ao comportamento dos particulares, quando tal seja a sua atribuição, nos termos da lei.
- iv. Dispõe o artigo 8.º do referido diploma que os regulamentos que criem taxas municipais devem conter, sob pena de nulidade:
 - a) A indicação da base de incidência objetiva e subjetiva;
 - b) O valor ou a fórmula de cálculo do valor das taxas a cobrar;
 - c) A fundamentação económico-financeira relativa ao valor das taxas, designadamente os custos diretos e indiretos, os encargos financeiros, amortizações e futuros investimentos realizados ou a realizar pela autarquia local;
 - d) As isenções e sua fundamentação;
 - e) O modo de pagamento e outras formas de extinção da prestação tributária admitidas;
 - f) A admissibilidade do pagamento em prestações.
- v. Impõe-se pois a revisão do Regulamento e Tabela de Taxas, Compensações e Outras Receitas (RTTCOR) publicado no Diário da República, 2.ª Série – n.º 184, de 24-09-2014 através do Regulamento n.º 422/2014, no sentido de o conformar com as alterações formais e substantivas introduzidas pelos referidos diplomas legais, bem com outros regimes conexos.

ATA DA REUNIÃO DE 18/09/2015

Por outro lado, nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 53.º-E/2006, de 29/12, as taxas devem respeitar o princípio da prossecução do interesse público local e devem visar a satisfação das necessidades financeiras das autarquias locais e a promoção de finalidades sociais e de qualificação urbanística, territorial e ambiental. Decorrido quase um ano sobre a publicação do referido regulamento verificam-se que algumas taxas encontram-se desajustadas em face do custo da atividade pública, pelo que importa desencadear os procedimentos com vista à revisão do RTTOCR:

- 5.1. Nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), o início do procedimento do regulamento administrativo é publicitado na Internet, no sítio institucional da entidade pública, com a indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento.
- 5.2. Nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação, compete à Câmara Municipal a elaboração e submissão à aprovação da assembleia municipal dos projetos de regulamentos externos ao município.
- 5.3. Nos termos do n.º 1 do artigo 55.º do CPA a direção do procedimento cabe ao órgão competente para a decisão final.
- 5.4. Nos termos do n.º 4 do artigo 55.º do CPA, no órgão colegial a delegação da direção do procedimento é conferida a membro do órgão ou a agente dele dependente.
6. Neste contexto, para cumprimento do artigo 55.º e do n.º 1 do artigo 98.º, ambos do CPA, propõe-se:
 - a) Que a Câmara Municipal delibere o início do procedimento de revisão do Regulamento e Tabela de Taxas, Compensações e Outras Receitas, pelos motivos enunciados no ponto 1 e 5 do presente parecer.
 - b) Que seja delegado no Sr. Vereador Prof. Joaquim Matias a direção do procedimento de elaboração/revisão do Regulamento, nos termos do n.º 4 do artigo 55.º do CPA.
 - c) Que se publicite o início do procedimento na Internet, no sítio institucional da câmara municipal.
 - d) Que seja fixada o prazo de 10 dias úteis a contar da publicitação do início do procedimento para a apresentação dos contributos dos interessados para a revisão/elaboração do regulamento, que deverá ser efetuada através de comunicação escrita, que contenha o nome completo, morada ou sede, profissão, número de identificação fiscal e o respetivo endereço eletrónico, dando consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do CPA

Poderão constituir-se como interessados no procedimento, todos aqueles que, nos termos do n.º 1 do artigo 68.º do CPA, sejam os titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito das decisões que nele forem ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins.

A constituição como interessados e os contributos deverão ser dirigidos ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, endereçados ou entregues presencialmente no Balcão Único, na Praça do Município 6200- 151 Covilhã, enviados através do fax n.º (00351) 275 330644 ou enviados através do endereço eletrónico para urbanismo@cm-covilha.pt.

ATA DA REUNIÃO DE 18/09/2015

Atendendo ao disposto no n.º 2 do artigo 3.º e no n.º 7 do artigo 102.º-A do RJUE, a revisão do RMUE deverá ter como objetivo a concretização e execução do RJUE, do RJACSR e outros regimes conexos, designadamente:

- Revisão do valor das taxas e isenções;
- Indicação da instituição e o número da conta bancária do município onde é possível efetuar o depósito dos montantes das taxas devidas, com identificação do órgão à ordem do qual é efetuado o pagamento, decorrentes da aplicação do RJUE do RJACSR e regimes conexos;
- Concretizar as medidas de simplificação e desmaterialização dos procedimentos.

A Câmara, no uso dos poderes regulamentares conferidos às autarquias locais pelo artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, do n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e no âmbito da competência prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro deliberou:

- a) **Dar início do procedimento de revisão do Regulamento e Tabela de Taxas, Compensações e Outras Receitas, pelos motivos enunciados no ponto 1 e 5 do presente parecer.**
- b) **Delegar no Senhor Vereador Joaquim Matias a direção do procedimento de elaboração/revisão do Regulamento, nos termos do n.º 4 do artigo 55.º do CPA.**
- c) **Publicitar o início do procedimento na Internet, no sítio institucional da câmara municipal.**
- d) **Fixar o prazo de 10 dias úteis a contar da publicitação do início do procedimento para a apresentação dos contributos dos interessados para a revisão/elaboração do regulamento, que deverá ser efetuada através de comunicação escrita, que contenha o nome completo, morada ou sede, profissão, número de identificação fiscal e o respetivo endereço eletrónico, dando consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do CPA.**

Mais deliberou que poderão constituir-se como interessados no procedimento, todos aqueles que, nos termos do n.º 1 do artigo 68.º do CPA, sejam os titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito das decisões que nele forem ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins; e

Que a constituição como interessados e os contributos deverão ser dirigidos ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, endereçados ou entregues presencialmente no Balcão Único, na Praça do Município 6200- 151 Covilhã, enviados através do fax n.º (00351) 275 330644 ou enviados através do endereço eletrónico para urbanismo@cm-covilha.pt.

5.5 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

a) Cartão Social Municipal – Autorização de despesas com transportes - 2.º Semestre

Presente informação I-CMC/2015/2406 , datada de 2015.09.10, do Serviço de Ação Social, no sentido de ser autorizada a despesa no montante de 19.795,39€ (dezanove mil setecentos e noventa e cinco euros e trinta e nove cêntimos), que corresponde ao reembolso parcial dos bilhetes adquiridos a bordo dos transportes públicos pelos utentes das freguesias rurais, no âmbito do Cartão Social Municipal, respeitante ao segundo semestre de 2015, documento apenso à ata.

A Câmara deliberou, no âmbito do Cartão Social Municipal, autorizar a despesa estimada de 19.795,39€ (dezanove mil setecentos e noventa e cinco euros e trinta e nove cêntimos), que corresponde ao reembolso parcial dos bilhetes adquiridos a bordo dos transportes públicos pelos utentes das freguesias rurais, no âmbito do Cartão Social Municipal, respeitante ao segundo semestre de 2015.

5.6. DIVISÃO DE CULTURA, JUVENTUDE E DESPORTO

a) Proposta de Classificação de Bens Imóveis – Imóvel de Interesse Municipal: Estendedouro de Lãs das Escadinhas do Castelo

Presente informação I-CMC/2015/3719, datada de 2015.09.14, da Divisão de Cultura Juventude e Desporto, propondo, tendo em conta que é dever do Município a criação de mecanismo de salvaguarda e valorização do Património Imóvel do Concelho, ao abrigo do disposto na alínea t) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro que aprova o RJAL, delibera aprovar a classificação do Estendedouro das Escadinhas do Castelo como Imóvel de Interesse Público Municipal.

A Câmara, nos termos do disposto na alínea t) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou aprovar como Imóvel de Interesse Público Municipal o Estendedouro das Escadinhas do Castelo ao abrigo do Decreto-lei n.º 309/2009, de 23 de outubro.

Mais deliberou, remeter a presente deliberação à Assembleia Municipal da Covilhã para os efeitos previstos na alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º, em conjugação com o disposto na alínea t) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

I – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- **Maria José Guedelha**, que apresentou os problemas existentes na sua habitação, no Bairro Social da Biquinha, nomeadamente o telhado do edifício, os caleiros danificados, provocando muitas humidades e infiltrações de águas dentro da sua habitação.

- **Maria José Pereira**, residente no Lote 8, do Bairro da Biquinha, alertando para o problema do telhado, que se encontra em péssimo estado, bem como os caleiros que estão rachados, as paredes com muitas fissuras e muita humidade.

O Senhor Presidente agradeceu a informação e o alerta da situação existente nas habitações sociais, afirmando que se estão a realizar intervenções nas mesmas, tentando dar resposta a todos os problemas existentes, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município.

- **Armando Almeida** chamou, mais uma vez, a atenção para a situação do trânsito junto ao Polo IV, no Sineiro, devido há existência de uma curva apertada que dificulta a passagem dos autocarros e de outras viaturas, registando-se muitos acidentes automóveis, situação que ainda não teve qualquer intervenção.

Falou ainda sobre o incêndio ocorrido na Freguesia de Verdelhos e da intervenção dos Bombeiros, que a seu ver não foi a mais correta, pois ao chegarem ao local, ficaram a aguardar pela ordem de intervenção, deixando o fogo alastrar para junto das habitações, deixando arder uma casa de habitação e um palheiro com animais, sem que fizessem qualquer intervenção e recusando o fornecimento de água que levavam nos carros, para o combate do incêndio; referiu ainda que o responsável da Proteção Civil disse que o incêndio ocorreu devido à falta de caminhos e de limpeza dos mesmos, o que não é verdade, pois existem no local muitos caminhos e que estavam limpos.

Referiu ainda, ao incêndio junto ao Polo IV, onde reside, e que a situação voltou a repetir-se, pois tinha sugerido que ligassem as mangueiras às águas que ali correm para a ribeira e os bombeiros recusaram-se a fazê-lo, afirmando que só estavam ali para socorrer as habitações e que a sua casa não se encontrava em perigo e por isso foram-se embora. Valeu-lhe a ajuda de populares para apagar o fogo junto da sua casa; questiona como isto é possível e a razão deste procedimento.

O Senhor Presidente respondeu que o Senhor estava a ser injusto para com os Bombeiros e sobretudo com os Bombeiros da Covilhã, pois trata-se de uma situação complexa, porque os fogos propagam-se por diversas formas e causas e não existem Bombeiros que cheguem para estarem em todos os lugares ao mesmo tempo, colocando em risco a sua própria vida; diz compreender o sentimento de revolta pela perda de pinhais da sua propriedade e informou que aguarda uma reunião com a Senhora Ministra da Agricultura, para em conjunto com os Municípios da Guarda, Gouveia e Seia, solicitarmos apoio para minimizar os prejuízos ocorridos. Informou também que os incêndios urbanos são diferentes dos incêndios florestais e que necessitam de outro tipo de equipamentos para poderem socorrer as habitações, para não colocarem as suas vidas em perigo.

Concluiu agradecendo à Corporação de Bombeiros local, bem como a todas as Corporações de Bombeiros que ocorreram ao local e aos meios aéreos disponibilizados, que ajudaram a combater aquele incêndio.

ATA DA REUNIÃO DE 18/09/2015

O Senhor Vereador Joaquim Matias acrescentou que não gostou das palavras do Senhor Almeida, porque diz ser uma injustiça que está a fazer à Câmara, que têm estado em todos os incêndios e para com os Bombeiros que colocam a sua vida em perigo, para salvaguardar as pessoas e os bens das mesmas. Informou que o incêndio ocorrido em Verdelhos, teve envolvidos mais de 450 homens e mulheres, de quase todo o país e que os terrenos não estavam limpos, e a casa que ardeu estava em construção e ilegal, tinha silvas agarradas às paredes da casa e na garagem da habitação existiam lá óleos queimados, pneus, cisternas com combustíveis, carros velhos e os bombeiros não poderiam colocar a sua vida em risco, para salvar uma casa que se encontrava em construção e que não estava habitada. Afirmou que o primeiro objetivo dos Bombeiros é socorrer as pessoas e os seus bens, e esteve no local e acompanhou toda a situação e ninguém se recusou a ajudar; a viatura de bombeiros que referiu era de apoio para abastecimento das outras viaturas, que não está preparada para combater incêndios diretamente.

O Senhor Presidente finalizou dizendo que relativamente às orientações dadas aos bombeiros no teatro das operações, são da responsabilidade do Comando, que pode ter dado, naquele momento, outras indicações aos bombeiros que o Senhor referiu que aguardavam ordem para atuar; podem ocorrer situações de outra natureza e emergência prioritárias, que só os responsáveis podem e devem gerir.

Informou ainda que foi acordado com a CCDR a instalação de videovigilância em sítios estratégicos, para uma melhor prevenção e apuramento das causas dos incêndios.

Relativamente à questão do trânsito na Rua do Sineiro, respondeu que sendo a Covilhã uma cidade de montanha, com muitas ruas estreitas e ingremes, obviamente que temos estes constrangimentos de trânsito, pelo que solicitou aos técnicos responsáveis do Município para estudarem as possibilidades de resolução da situação.

- **Armando Lourenço**, apresentou de novo a questão do arranjo do terreno onde termina a ponte pedonal sobre a Ribeira da Carpinteira, que ainda não foi arranjado e as respostas que lhe têm sido dadas não resolvem a situação; sugeriu que os postes de iluminação ali existentes pudessem ser colocados na parede, uma vez que os passeios são estreitos e dificultam a passagem das pessoas; sobre a tarifa da água, voltou a solicitar que o assunto não fosse esquecido e que as taxas fossem diminuídas.

O Senhor Presidente agradeceu as sugestões apresentadas e informou que se está a tentar resolver a situação junto do Senhor Arquiteto Carrilho da Graça, autor da obra, mas que a ponte oferece todas as condições de segurança necessárias.

O Senhor Vereador Carlos Martins subscreveu o que o Senhor Presidente referiu, pois afirmou que o Senhor Arquiteto que projetou a obra, não passa habitualmente na ponte e não se preocupa com as questões de segurança; sobre a redução da fatura da água solicitou uma reunião com o Senhor Presidente para análise da situação existente, nomeadamente sobre a água que é comprada a particulares e do custo da mesma.

- **António Cássio Nunes**, que voltou a reclamar sobre o barulho que existe junto da sua habitação oriundos de dois cafés, que quanto a ele, não respeitam a Lei e não dignifica a vida das pessoas que ali residem, sobretudo pessoas idosas; referiu ainda que no café junto à Igreja de Santa Maria existe um café com um largo em frente, no qual foram

ATA DA REUNIÃO DE 18/09/2015

cortadas as árvores ali existentes e colocados lá guarda-sóis para fazer uma esplanada; questiona sobre a legalidade desta situação.

O Senhor Presidente disse ter conhecimento do corte das árvores ali existentes, que está a ser analisado para apuramento de responsabilidades e, quanto à questão do ruído diz ser uma questão complicada, porque a Lei permite que os estabelecimentos comerciais estejam abertos até às horas que entenderem, cabendo ao Município fiscalizar a sua ação dentro das suas competências.

ATA DA REUNIÃO DE 18/09/2015

APROVAÇÃO EM MINUTA

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas em minuta para efeitos de execução imediata.

VOTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas por unanimidade, com exceção daquelas em que é referido outro modo de votação.

ENCERRAMENTO

Pelas 12:45 horas, verificando-se não haver mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente em Exercício declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que para sua validade e fé vai, no fim, por si assinada e por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral.

MONTANTE GLOBAL DOS ENCARGOS

O montante global dos encargos resultantes das deliberações tomadas nesta reunião de Câmara foi de 19.795,39€ (dezanove mil, setecentos e noventa e cinco euros, trinta e nove cêntimos).

O Presidente, _____

A Diretora do Departamento de Administração Geral _____